



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE —

— Aos catorze dias do mês de setembro ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Sabrosa, no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a vigésima segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, António Manuel Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, como primeira secretária e na ausência justificada do segundo secretário da mesa, Luís Eduardo Pereira Pinto, o Presidente solicitou a sua substituição à Assembleia, tendo sido designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, Victor Manuel Varela Macedo Cardoso. —

-Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Membros eleitos:—

- António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça; —
- Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão;—
- Manuel António Paúlos Marques;—
- Manuel António Sá; —
- João Manuel de Barros Salgueiro;—
- António Manuel dos Santos Morgado;—
- António Henrique Baptista Videira; —
- Necílio Augusto das Dores;—
- João Xavier de Matos;—
- Artur Jorge Amaral da Veiga. —
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**—
- Victor Manuel Varela Macedo; —
- José Arnaldo de Carvalho Guerra;—
- António Gilberto Regas Correia;—
- José Manuel Alves Pereira;—
- Gilberto Monteiro Taveira; —
- João Manuel Barros da Veiga; —
- José Luís Rodrigues Fernandes;—
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo;—
- Manuel Marcelino Alves. —

Faltou justificadamente os Membros da Assembleia Municipal: Luís Eduardo Pereira Pinto; Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves, Paulo Jorge Pereira Timóteo, Manuel Clemente Videira Correia Teixeira, Romeu Correia Alves, André Micael Alves Pereira, José Luís Ramos Gonçalves e Manuel Ribeirinho Leirós —



---- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- **Um ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 14 (Catorze) de junho 2017 (dois mil e dezassete).** -----

Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria, com duas abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Victor Manuel Varela Macedo e João Manuel Barros da Veiga, por não estarem presentes na sessão anterior. -----

---- **Um ponto dois: Informações.**-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- **Um ponto três: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.** -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata sumariamente as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

---- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

---- **Dois ponto um: Presente informação n.º6027 da DAFP datada de 21 (vinte e um) de julho de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto:** Informação do Revisor Oficial de Contas relativa à situação económica, financeira e orçamental do segundo semestre de 2016 (dois mil e dezasseis).-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Dois ponto dois: Presente informação n.º6700/17 da DAFP datada de 18 (dezoito) de agosto de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Listagem das adjudicações plurianuais, para cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Municipal de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2016 (dois mil e dezasseis). -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, referindo que é por estas adjudicações, que não concorda com a decisão de delegação na Câmara Municipal no último ano de mandato.-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, dizendo que estas adjudicações são presentes à Assembleia Municipal, pelo facto de serem plurianuais e não pelo seu valor, valor este que é da competência do Presidente da Câmara. -----



Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

Dois ponto seis: Presente informação/processo n.º6861/17 da DAFP, datada de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2017, (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Taxa Municipal de direitos de passagem – taxa a aplicar no ano de 2018. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: A Câmara deliberou, por unanimidade, não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2018, submetendo à Assembleia Municipal de acordo com a alínea b) do n.º1, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

Dois ponto sete: Presente informação n.º6859/17 da DAFP, datada de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2017 (dezassete), referente ao assunto: Participação variável no IRS (Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares) – Comunicação à Autoridade Tributária da percentagem de IRS – Rendimentos de 2018 a cobrar em 2019. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Deliberado, por unanimidade, devolver a participação em 5% do IRS do exercício de 2018 a cobrar em 2019, a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa nos termos do artigo 26.º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, submetendo à Assembleia Municipal nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

Dois ponto oito: Presente Informação n.º 6846/17 da DAFP datada de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Adjudicação para fornecimento de energia elétrica em média Tensão (MT), Baixa Tensão (BT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), para as diversas instalações do Município (incluindo as instalações Iluminação Pública), bem como o fornecimento de Gás natural para as Instalações de consumo abastecidas em Baixa Pressão (BP). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por unanimidade, a presente minuta de protocolo, bem como autorizar abertura do procedimento para o concurso publico, com publicação no Diário da República e em jornal oficial da União Europeia, de acordo com alínea b) do n.º1 do artigo 16.º e artigos 17,18,e 20 do CCP (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, pelo valor base de €483.529,18 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos) com IVA incluído. Ainda foi deliberado designar a CIMDOURO (Comunidade Intermunicipal do Douro) como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os procedimentos necessários para lançamento do concurso, nos termos previstos no presente protocolo, de acordo com a informação técnica, submetendo os respetivos documentos à apreciação da Assembleia Municipal. -----



Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Dois ponto três: Presente informação n.º6903/17 da DAFP, datada de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º14, relativa à revisão ao orçamento da despesa n.º4, revisão ao plano de atividades municipais n.º3 e revisão ao plano plurianual de investimentos n.º3, do ano contabilístico de 2017. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade.-----

Dois ponto quatro: Presente informação n.º6902/17 da DAFP, datada de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2017 (dezassete), referente ao assunto: IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis) – Taxa a aplicar no ano de 2018. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, definir as taxas de IMI a vigorar no ano de 2018, 0,3 para prédios urbanos, submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, referindo que se congratula com a proposta apresentada, mas, ao contrário da informação remetida, já foram aprovadas taxas mínimas em anos anteriores. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, congratulando-se com a proposta mas, propôs a majoração em casos de reconstrução e requalificação de habitações, e agravamento nas casas degradadas ou devolutas. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, dizendo que o IMI é uma receita essencial para o pagamento das dívidas. Uma vez que a Câmara Municipal tem a situação financeira regularizada, foram propostas as presentes taxas. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

Dois ponto cinco: Presente informação/processo n.º6901/17 da DAFP, datada 25 (vinte e cinco) de agosto de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável em 2017 a cobrar em 2018. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Deliberado, por unanimidade, não lançar derrama em 2018, nos termos do n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, submetendo à Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----



Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade os documento supra referidos e designar a CIMDOURO (Comunidade Intermunicipal do Douro) como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os procedimentos necessários para lançamento desse concurso nos termos da informação técnica. -----

Dois ponto nove: Presente parecer da DOSOT datado de 23 (vinte e três) de agosto de 2017 (dois mil e dezassete), relativo ao processo n.º5343/17, referente ao assunto: requerimento da empresa Belcat-Granitos, L^{da}, a solicitar reconhecimento de Interesse Público Municipal para regularização da Pedreira “Monte D’Além”, sita no lugar da Fraga das Teixeira, freguesia da Torre do Pinhão. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Atenta aos pressupostos vertidos na presente informação técnica, e considerando os benefícios económicos e sociais que resultam para o Concelho de Sabrosa da regularização da Pedreira “Monte D’Além”, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que seja reconhecido o Interesse Público Municipal, de acordo com alínea a) do n.º4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º165/14, de 5 de novembro na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Relativamente ao processo da empresa Belcat-Granitos, L^{da}, a solicitar reconhecimento de Interesse Público Municipal para regularização da Pedreira “Monte D’Além”, sita no lugar da Fraga das Teixeira, freguesia da Torre do Pinhão, e no que se refere ao regime de estabelecimentos ou Instalações, com base no Decreto-Lei n.º165/2014 de 5 de novembro, foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Membro da Assembleia Municipal, Manuel Marcelino Alves, reconhecer o Interesse Público na regularização da Pedreira supra referida. -----

Dois ponto dez: Presente parecer da DOSOT datado de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2017 (dois mil e dezassete), relativo ao processo n.º5809/17, referente ao assunto: requerimento da empresa Gravalima – Granitos do Vale do Lima, L^{da}, a solicitar reconhecimento de Interesse Público Municipal para regularização da Pedreira “Caminho Velho”, sita no lugar de Pinhão Cel, freguesia da Torre do Pinhão. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Atenta aos pressupostos vertidos na presente informação técnica, e considerando os benefícios económicos e sociais que resultam para o Concelho de Sabrosa da regularização da Pedreira, “Caminho Velho”, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que seja reconhecido o Interesse Público Municipal, de acordo com alínea a) do n.º4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º165/14, de 5 de novembro na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Relativamente ao processo da empresa Gravalima – Granitos do Vale do Lima, L^{da}, a solicitar reconhecimento de Interesse Público Municipal para regularização da Pedreira “Caminho Velho”, sita no lugar de Pinhão Ceí, freguesia da Torre do Pinhão, e no que se refere ao regime de estabelecimentos ou Instalações, com base no Decreto-Lei n.º165/2014 de 5 de novembro foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Membro da Assembleia Municipal, Manuel Marcelino Alves, reconhecer o Interesse Público na regularização da Pedreira supra referida. -----

Ponto três: outros assuntos: O Presidente da Assembleia Municipal informou que o pedido de reapreciação da deliberação desta Assembleia Municipal pela interessada Ana Maria de Carvalho Garcia Mota, relativa ao processo de obras n.º5/2014, se encontra ainda para análise do consultor jurídico do Município. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, manifestando o seu apreço pela forma elevada como foram aceites os seus pontos de vista, desejando a todos o maiores êxitos pessoais e políticos. Neste contexto e na qualidade de mandatário do PPD/PSD (Partido Social Democrata) para as Autárquicas 2017 (dois mil e dezassete), desejou que a campanha destas, decorresse dentro da normalidade democrática. -----

Por fim o Presidente da Assembleia Municipal, Congratulou-se pelo facto de ao longo destes 12 (doze) anos de exercício do cargo as sessões da Assembleia Municipal, terem decorrido com elevação e sempre no sentido da dignificação do concelho de Sabrosa. -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

--- Pelas vinte horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----


